



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GR

Controladoria Interna



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANAI BUARQUE GOMES
Acesse em: <https://etc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 23a66e5b-2db2-49e3-99da-51b608a30032

DECLARAÇÃO

Ao

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Departamento de Controle Externo

Prezado Senhor,

Em atenção ao **Item 22 da resolução Nº 37/2016**, do TCE que Estabelece normas relativas à composição das contas do exercício de 2016 dos gestores dos órgãos e entidades integrantes das administrações direta e indireta municipais. Venho informar, a esta Corte de Contas, que, não houve auditoria no exercício de 2016 realizada por este órgão de Controle Interno na administração Municipal.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Barreiros 16 de março de 2017.

Fernanda D' Conceição Lopes de Carvalho

Fernanda D' Conceição Lopes de Carvalho

Controladora Interna

(No exercício de 2016)